

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano I | Edição 20



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano I | Edição 20

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Edital de Julgamento	3
Ratificação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.366 – DE 19 DE MAIO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 504.116,27 (quinhentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da

Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 504.116,27 (quinhentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1229 - 310.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 103.616,27

1488 - 800.0002 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 250.000,00

Total do Órgão 353.616,27

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1421 - 220.0000 - 3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciário 500,00

1436 - 220.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro 150.000,00

Total do Órgão 150.500,00

Total da Suplementação 504.116,27

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1062 - 300.0025 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 250.000,00

1215 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 77.712,20

1236 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 25.904,07

Total do Órgão 353.616,27

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1282 - 220.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 150.500,00

Total do Órgão 150.500,00

Total da Anulação 504.116,27

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de maio de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de

Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - PROCESSO N.º 083/2020

EDITAL DE JULGAMENTO

ACOMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e GP N.º 045/2020, TORNAPÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA A ADEQUAÇÃO DA EMEB PROF.ª MARIA ADELAIDE CAMARGO CARDOSO, RUA JOSÉ MENDES GALVÃO, Nº 45 - CONJ. HAB. ANTONIO PAGAN, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, SÃO PAULO”, conforme segue:

LOTE 01:

1) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP, proposta: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), 6,9331% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., proposta: R\$ 449.177,34 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), 2,7825% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

LOTE 02:

1) G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, proposta: R\$ 257.343,85 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), 26% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, proposta: R\$ 325.505,11 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais e onze centavos), 6,4% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 19 de maio de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 008/2020 - PROCESSO N.º 465/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI-ME, para fornecer os itens: 02, 66, 84, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 118, 119 e 120;

- UNIFORMES CAMPINAS EIRELI-EPP, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 29, 62, 100 e 101;

- O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP, para fornecer os itens: 85 e 86;

- JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES-EPP, para fornecer os itens: 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64.1, 64.2, 65, 67, 68, 69, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 96;

- D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, para fornecer os itens: 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 97, 98, 99 e 113;

- NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO-ME, para fornecer o item: 116;

- EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME, para fornecer os itens: 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78;

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 27/2020.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ICATIBANTO 10 MG/ML PARA ATENDER A MANDADO DE JUDICIAL, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19 de Maio de 2020

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 62, 1, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010, nomeada através do Decreto Municipal 21.228 de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO a Publicação dos editais de chamamento para formalização de Termos de Colaboração no âmbito desta secretaria sob números: 001,002,003,004,005,006,e 007/2020;

CONSIDERANDO que dos 07 (sete) editais publicados apenas 04 (quatro) tiveram propostas apresentadas, credenciadas, e classificadas pela comissão de seleção desta Secretaria, quais sejam edital 001/2020, edital 002/2020, edital 003/2020 e edital 007/2020 tendo os demais editais 03 (três) com resultado “deserto”;

Resolve:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o andamento dos referidos editais principalmente no que tange à abertura de processo administrativo para contratação de OSC no que tange o artigo 32 §2º. do Decreto Municipal 19.138/2017 que regulamentou a Lei Federal 13.019/2014 no âmbito local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social